



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**LEI N.º 3.826/2022  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**Art. 1º** - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 3.612 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.563 de 29/06/2021 e anexos Lei 3.631 de 26 de Outubro de 2021, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

|                                 |       | (+)   | SUPLEMENTAÇÕES                           | R \$ (Reais)     |
|---------------------------------|-------|-------|--|------------------|
|                                 | .02   |       | PODER EXECUTIVO                          |                  |
|                                 | 02.12 |       | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO             |                  |
|                                 |       | .0021 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO             |                  |
| 28.843.0021.2071                |       |       | AMORTIZAÇÃO DÍVIDA - FINISA - ILUMINA    |                  |
| (528) 3.2.90.21.00              | 01    |       | Juros sobre a dívida por contrato        | 25.000,00        |
| (529) 4.6.90.71.00              | 01    |       | Principal da dívida contratual resgatada | 35.000,00        |
| <b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b> |       |       |  | <b>60.000,00</b> |

**Art. 3º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

|  | <b>Fonte<br/>Recurso</b> | <b>Valor R\$</b> |
|--|--------------------------|------------------|
| <b>Excesso de arrecadação</b>                  | <b>01</b>                | <b>60.000,00</b> |
| <b>1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES</b>        |                          |                  |
| <b>1.700.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>     |                          |                  |
| <b>1.728.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>  |                          |                  |
| <b>1.728.01.1.1.00 (070) - Cota-Parte ICMS</b> |                          | <b>60.000,00</b> |


**Art. 4º** - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de superávit financeiro, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2022.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 11 de Novembro de 2022.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
Secretária Administrativa